



DECRETO Nº 000019/23 de 19 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000019/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 19/01/23

Responsável

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					15.000,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					27.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal